



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 349, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 806, de 30 de outubro de 2012;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 149, de 14 de fevereiro de 2013;

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de março de 2013, Aceleração da Promoção a **WAGNER ANTONIASSI**, matrícula SIAPE nº 1846227, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Nível 2, da Classe DI para a Classe DII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor